



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1878

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1878

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2788, de 02 de junho de 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 25.797,50** (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)

R\$ 25.797,50

01 37 01	DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO e DEFESA CIVIL	
337	15 452 9533 2554 0000 SERVIÇOS DE DEFESA E SEGURANÇA	R\$ 25.797,50
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	

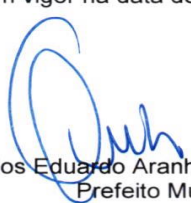
Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

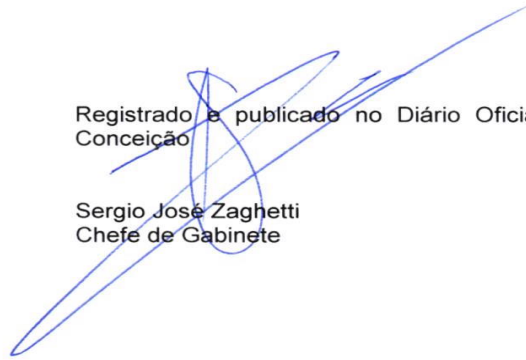
R\$ 25.797,50

01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE	
009	99 999 9999 9999 0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 25.797,50
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1878

Página 3 de 4

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 02 de junho de 2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, situada na Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770, reuniu-se parte da Comissão designada pela Portaria nº 47 de 27 de maio de 2026, para tratar dos fatos narrados, que visem à realização de estudos e análise para reestruturação do Estatuto do Plano de Carreira, empregos e salários do magistério e dos profissionais da educação, no âmbito do município de Santa Cruz da Conceição. A Comissão encontra-se assim composta: Valério Braido Neto, Gretchen Cristina Fernandes, Matheus Hengstmann do Ouro, Carla Amanda Calherani, Susana Balduino, Giovanna Sacchi Murer, Carla Maria Hornick de Almeida e Fernanda Cristina da Costa Marchiori. A reunião de abertura foi convocada pelo Presidente, que declarou abertos os trabalhos às 10 horas, com a presença dos membros que subscrevem o objetivo de promover a instalação formal da Comissão. Ato contínuo, se faz a juntada da Nota Técnica da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e da Nota Recomendatória Atricon-IRB nº 01/2026, sobre o tema. Fica designada, para o dia **2 de julho de 2026, às 14 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, a **Audiência para Deliberação** de todos os membros da comissão, intimando-os.

VALERIO BRAIDO NETO

GRETCHEN CRISTINA FERNANDES

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567. 9200 – CEP: 13.625-043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano XI | Edição nº 1878

Página 4 de 4



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 01 de junho de 2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, situada na Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 48, de 27 de maio de 2026, para tratar dos fatos narrados, na Portaria que visem á realização de estudos e análise da Lei Federal nº 15.326/2026- no âmbito do município de Santa Cruz da Conceição. A Comissão encontra-se assim composta: Valério Braido Neto, Gretchen Cristina Fernandes, Matheus Hengstmann do Ouro, Claudia Ferrari Peixoto e Giovanna Sacchi Murer. A reunião de abertura foi convocada pelo Presidente, que declarou abertos os trabalhos às 10 horas, com a presença de todos os membros com o objetivo de promover a instalação formal da Comissão. Ato contínuo, se faz a juntada da Nota Técnica da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e da Nota Recomendatória Atricon-IRB nº 01/2026, sobre o tema. Fica designada, para o dia **1 de julho de 2026, às 14 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, a **Audiência para Deliberação** de todos os membros da comissão.

VALERIO BRAIDO NETO

GRETCHEN CRISTINA FERNANDES

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO

CLAUDIA FERRARI PEIXOTO

GIOVANNA SACCHI MURER

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567. 9200 – CEP: 13.625-043